



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE  
DIRETORIA DE EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E  
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

**EDITAL Nº 01/2023/ DECAV  
APOIO A EDITORES DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFS**

A Universidade Federal de Sergipe, por meio da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV), torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

### **1. Objetivo**

O presente edital tem por objetivo apoiar e incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos do Portal de Periódicos da UFS, auxiliando na consolidação da Pós-Graduação *Stricto sensu*, sendo considerado prioritário garantir e dar continuidade às publicações já existentes que mantêm regular a sua periodicidade.

### **2. Vigência**

O período de vigência deste edital é **06/02/2023 a 06/11/2023**.

### **3. Forma de apoio**

3.1. O apoio se dará na forma de:

- Auxílio ao pesquisador

3.2. Os apoios serão distribuídos de acordo com o *qualis* e perfil do periódico e os recursos disponíveis.

3.3. Este edital tem o valor máximo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mil e prevê a oferta de auxílio ao pesquisador, caracterizado como editor- gerente de periódico, no Portal de Periódicos da UFS, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo uma quota por editor(a), não sendo permitida a concessão de mais de uma cota por periódico, nem mais de uma cota por editor(a).

#### **4. Requisitos necessários à formalização das propostas**

##### 4.1. Quanto ao requerente:

O(A) editor(a)-gerente deve ser Docente do quadro permanente da UFS, vinculado a um Programa de Pós-Graduação da UFS, e ativo no cargo.

##### 4.2. Quanto ao periódico:

- I. Ter sido classificado no Qualis 2017-2020 com Qualis A2 a B4;
- II. publicar artigos originais de caráter científico;
- III. possuir abrangência nacional ou internacional quanto aos colaboradores e Conselho Editorial;
- IV. apresentar no site do periódico foco e escopo, política editorial, diretrizes éticas, política de privacidade, política de direitos autorais e licença Creative Commons, instruções aos autores;
- V. ter periodicidade mínima semestral ou publicação continuada, com pontualidade na publicação dos fascículos nos últimos dois anos;
- VI. Publicar artigos com título, resumo e palavras-chave, no idioma do texto do artigo e no idioma inglês, quando este não for o idioma do texto;
- VII. Contemplar abrangência institucional de autores nacionais e internacionais, evitando a concentração de autores locais (UFS/Sergipe);
- VIII. possuir número internacional normatizado para publicações seriadas eletrônicas (e-ISSN);
- IX. estar indexado pelo menos no Google Scholar;
- X. atender aos padrões reconhecidos de normalização para publicação de periódicos científicos;
- XI. Implementar cadastro dos autores no ORCID como obrigatório.
- XII. adotar política editorial estrita de revisão por pares e Política de acesso livre.

#### **5. Apresentação das propostas**

5.1. As propostas devem ser encaminhadas pelo editor-gerente para o email **seer.ufs@gmail.com** com o ASSUNTO: "EDITAL Nº 01/2023/DECAV - APOIO A EDITORES DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFS".

5.2. As propostas devem ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário conforme ANEXO A.

5.3. Os editores-gerentes que obtiveram apoio no EDITAL Nº 01/2023/DECAV devem enviar, obrigatoriamente, o "Relatório Técnico de Utilização de Recursos" (ANEXO B), até o final da vigência do presente edital ao email **seer.ufs@gmail.com**

5.4. Período para submissão das propostas: **06/02/2023 a 31/03/2023**.

5.5. O não cumprimento de quaisquer dos requisitos apresentados nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital implicará na rejeição da proposta.

5.6. Na condição de apresentação de propostas acima do montante destinado neste edital, expresso no item 3.3, serão usados como critérios de desempate:

- I. Critério 1. Periódico com publicação com maior número de artigos originais completos publicados nos últimos dois anos (2021-2022)
- II. Critério 1. Periódico com maior número de bases indexadoras.

## 6. Análise das solicitações

6.1 A análise das propostas será realizada por uma Comissão composta por um representante da DECAV e um do Portal de Periódicos da UFS.

6.2 A análise se dará com base nos requisitos estabelecidos no item 4 do presente edital, conforme os requisitos estabelecidos na seção 4 deste edital.

## 7. Resultado preliminar

O resultado preliminar será disponibilizado em **10/04/2023** na página da DECAV (<https://decav.ufs.br/pagina/20099>), sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do solicitante.

## 8. Pedidos de reconsideração

Os(As) editores(as)-gerentes cujas propostas não forem contempladas poderão encaminhar pedidos de reconsideração via **email** ([seer.ufs@gmail.com](mailto:seer.ufs@gmail.com)), no período de **11 a 13/04/2023**.

## 9. Resultado final

O resultado final será disponibilizado em **14/04/2023** no site da Editora UFS.

## 10. Cronograma

Lançamento do Edital 2023	<b>02/02/2023</b>
Envio das propostas	<b>06/02/2023 a 31/03/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>10/04/2023</b>
Pedidos de reconsideração	<b>11 a 13/04/2023</b>
Divulgação do resultado final	<b>14/04/2023</b>
Vigência do Edital 2023	<b>06/02/2023 a 06/11/2023</b>

São Cristóvão, 02 de fevereiro de 2023



Profª. Dra. Maíra Bittencourt

Diretora de Editoração, Comunicação e Produção Audiovisual

**EDITAL Nº 01/2023/ DECAV - APOIO A PERIÓDICOS DO PORTAL UFS  
ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do(a) editor(a)-gerente:</b>			
<b>Dados pessoais</b>	<b>CPF:</b>	<b>Mat. SIAPE:</b>	
<b>Dados bancários</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta:</b>
<b>Nome do Programa de Pós-Graduação:</b>			

Critérios	Atende	Não atende
<b>1) Quanto ao editor-gerente</b>		
O(A) editor(a)-gerente deve ser Docente do quadro permanente da UFS, vinculado a um Programa de Pós-Graduação da UFS, e ativo no cargo.		
<b>2) Quanto ao periódico</b>		
Ter sido classificado no Qualis 2017-2020 com Qualis A2 a B4		
publicar artigos originais de caráter científico		
possuir abrangência nacional ou internacional quanto aos colaboradores e Conselho Editorial		
apresentar no site do periódico foco e escopo, política editorial, diretrizes éticas, política de privacidade, política de direitos autorais e licença Creative Commons, instruções aos autores		
ter periodicidade mínima semestral ou publicação continuada, com pontualidade na publicação dos fascículos		
Publicar artigos com título, resumo e palavras-chave, no idioma do texto do artigo e no idioma inglês, quando este não for o idioma do texto		
Contemplar abrangência institucional de autores nacionais e internacionais, evitando a concentração de autores locais (UFS/Sergipe)		
possuir número internacional normatizado para publicações seriadas eletrônicas (e-ISSN);		
estar indexado pelo menos no Google Scholar;		
atender aos padrões reconhecidos de normalização para publicação de periódicos científicos;		
Implementar cadastro dos autores no ORCID como obrigatório		
Adotar política editorial estrita de revisão por pares e Política de acesso livre.		

São Cristovão, XX de XXX de 2023

---

Nome e assinatura do(a) editor(a)-gerente

**EDITAL Nº 01/2023/ DECAV - APOIO A PERIÓDICOS DO PORTAL UFS  
ANEXO B - RELATÓRIO TÉCNICO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

<b>Nome do(a) editor(a)- gerente:</b>			
<b>Dados pessoais</b>	<b>CPF:</b>	<b>Mat. SIAPE:</b>	
<b>Nome do Programa de Pós-Graduação:</b>			
Descrição das ações desenvolvidas no periódico com a utilização do auxílio ao pesquisador:			

São Cristovão, XX de XXX de 2023

---

Nome e assinatura do(a) editor(a)-gerente